



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

8 – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Autarquia ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

8.1 - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1 - IDENTIFICAÇÃO

Endereço

Câmara Municipal de São Vicente

Edifício Paços do Concelho

9240-225 SÃO VICENTE

Regime Financeiro

A Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, estabelece o regime financeiro dos municípios e das freguesias. De acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 3º deste diploma legal, a Câmara Municipal de São Vicente possui património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respectivos órgãos. Os princípios e regras orçamentais são estabelecidos no artigo 4º do mesmo preceito legal e os poderes tributários no artigo 11º.

Quanto ao equilíbrio financeiro horizontal e vertical, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais é obtida mediante uma afectação financeira a estas, como prevê o artigo 7º da presente lei. De acordo com o artigo 53º, quando forem conferidas novas atribuições às autarquias locais, o Orçamento de Estado deve prever a afectação de recursos financeiros adicionais, de acordo com os encargos resultantes das novas atribuições.



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

No que respeita à contabilidade, o regime contabilístico das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respectivo património, bem como a apreciação e julgamento do resultado anual da actividade autárquica. A contabilidade das autarquias locais baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias locais, de aplicação obrigatória a todas as autarquias locais, conforme estipula o n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 45º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Quando as autarquias locais possuam dívidas definidas por sentença judicial transitada em julgado ou por elas não contestadas junto dos credores, no prazo máximo de 60 dias, pode ser deduzida uma parcela às transferências resultantes da presente lei, até ao limite de 20% do respectivo montante global, como prevê o artigo 34º da mesma lei.

Relativamente à apreciação e julgamento das contas, deverão as mesmas ser apreciadas pelo respectivo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária, no mês de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

Posteriormente, o órgão executivo terá de remetê-las ao Tribunal de Contas até 30 de Abril, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo Contas.

Compete à Assembleia Municipal, conforme dispõe a alínea c), do n.º 1 do artigo 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-/2002, de 11 de Janeiro, acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

8.1.2 LEGISLAÇÃO

Ver pontos anteriores e seguinte.

8.1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Mapa em anexo

8.1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES

As actividades desenvolvidas são as que se encontram previstas na legislação em vigor, entre as quais se encontram: Urbanismo, Actividades Económicas, Cultura, Desporto, Habitação, Educação, etc. ...

8.1.5 RECURSOS HUMANOS

Situação Entidade	Nome	Pelouro
-------------------	------	---------

Presidente	Jorge Orlando César de Jesus Romeira	Pessoal
Período de Responsabilidade	01/01 a 31/12	Finanças
Profissão	Médico	Empreitadas
Morada	Sítio do Lombo - 9240-213 - São Vicente	

Vereador	João Carlos Justino Mendes Gouveia	
Período de Responsabilidade	01/01 a 31/12	
Profissão	Professor	
Morada	Sítio das Feiteiras - 9240-207 - São Vicente	

Vereador	Silvano dos Santos Camacho Ribeiro	Educação
Período de Responsabilidade	01/01 a 31/12	Desporto
Profissão	Prof. Contratado do Ensino Básico	Saneamento
Morada	Fajã do Penedo - Boaventura - 9240-023 - São Vicente	Transportes

Vereador	João António França Monte	Obras Públicas
Período de Responsabilidade	01/01 a 31/12	Águas
Profissão	Bancário	
Morada	Sítio dos Terços - Ponta Delgada - 9240-120 - São Vicente	



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Vereador	João Humberto Andrade de Freitas	
Período de Responsabilidade	01/01 a 31/12	
Profissão	Empresário	
Morada	Sítio dos Lameiros - 9240-000 - São Vicente	

8.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

O sistema contabilístico aplicado na Câmara Municipal de São Vicente é, desde o ano 2002, o POCAL.

O modelo informático existente para o POCAL é o sistema integrado da Medidata que tem 4 módulos – Contabilidade, Aprovisionamento, Património e Recursos Humanos, estando os módulos do Aprovisionamento e Património ainda em fase de implementação.

8.1.7 – CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 4/2001 2ª SECÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA ALÉM DA INFORMAÇÃO EXIGIDA NO POCAL DEVE ACRESCEER INFORMAÇÃO:

a) Participação do Município nos Impostos do Estado

Designação	Valor Anual 2011
Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente	2.480.563,00
Fundo de Equilíbrio Financeiro Capital	1.653.709,00
Fundo Social Municipal	113.565,00
Participação no IRS	67.202,00

b) Montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados pelo Município em 2011----1.405.935,81 Euros.

c) Não existiram acções inspectivas

d) Não existem amortizações e encargos financeiros resultantes de empréstimos contraídos pelas Associações de Municípios em que a entidade participe e/ou Empresas Públicas Municipais.



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

8.2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(Expresso em Euros)

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). As notas que não estão incluídas neste anexo, não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras.

À data ainda não foi possível implementar totalmente a contabilidade analítica, não existindo assim apuramento da variação de produção para a própria entidade.

Encontra-se ainda em fase de elaboração o imobilizado do município, não sendo assim possível apresentar para efeitos da prestação de contas os correctos montantes de Activo Imobilizado e correspondentes amortizações.

8.2.1 DERROGAÇÕES A PRINCIPIOS CONTABILISTICOS

À data ainda não se procedeu ao levantamento do património do Município, no entanto no exercício de 2010 procedeu-se à implementação da aplicação informática de Património. Posteriormente têm vindo a ser inventariados alguns bens e calculadas as respectivas amortizações do ano, contudo não se encontra reconhecido como proveito do ano a parte correspondente dos subsídios de investimento pela amortização dos respectivos bens nem as amortizações relativas a anos anteriores.

Não está implementada totalmente a contabilidade analítica, não sendo por isso possível afectar os consumos de bens e recursos a todas as obras efectuadas por administração directa, não existindo assim o cálculo da variação de produção.

Ainda não foi implementado o sistema informático de controlo do armazém, sendo então em 2011, todas as compras de bens consideradas como custo durante o próprio exercício.



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

8.2.3 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos, e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da entidade contabilística, prudência, consistência, da não compensação e de especialização dos exercícios e materialidade.

↳ **Imobilizações**

As imobilizações corpóreas e incorpóreas estão contabilmente mostradas ao custo de aquisição.

Conforme nota em 2010 procedeu-se a partir desse ano ao cálculo das amortizações conforme o previsto na Portaria nº 671/2000, que regulamenta o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

Os investimentos financeiros estão registados ao custo de aquisição.

8.2.7 MOVIMENTOS NAS RUBRICAS DE IMOBILIZADO

No quadro seguinte apresentam-se as variações nas grandes rubricas de imobilizado.



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

	FINAL			FINAL
	31-12-2010	Aumentos	Anul/Transf	31-12-2011
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
CUSTO				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas				
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	341.653,46	2.038,35	0,00	343.691,81
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	924.228,97	38.222,34	0,00	962.451,31
EDIFÍCIOS	16.028.869,05	780.647,48	-210.477,07	16.599.039,46
OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	11.806,37	0,00	0,00	11.806,37
Esgotos	21.755,05	45.003,03	0,00	66.758,08
	17.328.312,90	865.911,20	-210.477,07	17.983.747,03
Bens do património histórico, artístico e cultural	64.783,54	0,00	0,00	64.783,54
Outros bens do domínio público	5.424,19	3.068,00	0,00	8.492,19
Imobilizações em curso	28.399.680,53	1.386.413,83	610.765,91	30.396.860,27
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CUSTO	45.798.201,16	2.255.393,03	400.288,84	48.453.883,03
A MORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
DESPEAS DE INSTALAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE INVEST. DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS	-811.617,39	-908.742,35	0,00	-1.720.359,74
DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	-3.239,18	-3.239,18	0,00	-6.478,36
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	-571,46	-571,46	0,00	-1.142,92
	-815.428,03	-912.552,99	0,00	-1.727.981,02
	44.982.773,13			46.725.902,01



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

	FINAL			FINAL
	31-12-2010	Aumentos	Anul/Transf	31-12-2011
IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS				
CUSTO				
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	488.780,36	104.571,00	0,00	593.351,36
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES				
Edifícios	1.382.782,06	66.765,53	-7.104,48	1.442.443,11
Outras Construções				
Viadutos, Arruam, e Obras Compl.	0,00	0,00		0,00
Esgotos	260.695,61	54.443,11		315.138,72
Iluminação	140.363,50	900,00		141.263,50
Parques e Jardins	2.861.016,08	46.190,19	-1.863,00	2.905.343,27
Instalações Desportivas	195.967,34	3.217,56	-305,96	198.878,94
Captação Água	247.643,53	0,00		247.643,53
Sinalização	41.791,97	605,00		42.396,97
Infraest energia Eléctrica	0,00	0,00		0,00
Cemitérios	3.370,50	10.728,72		14.099,22
Outras	141.802,21	8.075,92		149.878,13
	3.892.650,74	124.160,50	-2.168,96	4.014.642,28
EQUIPAMENTO BASICO	689.162,07	8.653,69	-630,80	697.184,96
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE				
Equip Transp Limpeza	6.042,18	0,00		6.042,18
Equip Transp Obras	3.278,43	0,00		3.278,43
Equip Transp Outros	406.125,79	95.823,00		501.948,79
	415.446,40	95.823,00	0,00	511.269,40
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5.537,91	0,00		5.537,91
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	281.399,04	46.414,88	-4.106,20	323.707,72
TARAS E VASILHAME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS	3.076,31	29.154,64	0,00	32.230,95
	7.158.834,89	475.543,24	-14.010,44	7.620.367,69
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO				
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00			0,00
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO DE IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS	51.535,00	54.509,55	-54.509,55	51.535,00
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO DE IMOBILIZAÇÕES INCORPOREAS	0,00	0,00		0,00
	51.535,00	0,00		51.535,00
ADIAN. P/ CONTA DE IMOB.CORP.	0,00	0,00		0,00
Total em Curso	51.535,00	0,00	0,00	51.535,00
TOTAL CUSTO	7.210.369,89	475.543,24	-14.010,44	7.671.902,69
	0,00			0,00
A MORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00		0,00
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	-53.795,75	-58.563,29		-112.359,04
EQUIPAMENTO BASICO	-22.060,11	-23.077,15		-45.137,26
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	-41.544,64	-56.299,96		-97.844,60
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	-1.384,48	-1.384,48		-2.768,96
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	-55.947,28	-61.306,78		-117.254,06
TARAS E VASILHAME	0,00	0,00		0,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS	0,00	-2.336,68		-2.336,68
	-174.732,26	-202.968,34	0,00	-377.700,60
	7.035.637,63			7.294.202,09



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

8.2.16 ENTIDADES PARTICIPADAS

Grutas de São Vicente, S.A.

8.2.26 CONTAS DE ORDEM

Mapa em anexo



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

8.2.28 FUNDOS PRÓPRIOS

O movimento no exercício foi o seguinte:

	31-12-2010	Aumentos	Transferências	31-12-2011
Fundos Próprios	4.675.338,19	0,00	93.146,05	4.768.484,24
Reservas Legais	921.662,09	0,00	23.286,51	944.948,60
Resultados Transitados	13.190.919,60	3.668,50	349.297,71	13.543.885,81
Resultado Líquido do exercício	465.730,27	599.496,06	-465.730,27	599.496,06
	19.253.650,15	603.164,56	00,00	19.856.814,71

8.2.29 DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS

Em 2011 não foi realizado o controlo contabilístico do armazém, assim todas as compras são consideradas custo no momento da aquisição

8.2.31 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS					
ANO 2011					
CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	2011	2010		2011	2010
681 - JUROS SUPOSTADOS	104.321,45	89.317,98	781 - JUROS OBTIDOS	1.228,41	745,73
682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS		
684 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA			786 - DESC.DE PTO.PAGAMENTO OBTIDOS		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	1.973,96	1.598,51	787 - GANHOS NA ALIEN.APLIC.TESOURARIA		
			788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		
RESULTADOS FINANCEIROS	-105.067,00	-90.170,76			
Total.....	1.228,41	745,73	Total.....	1.228,41	745,73



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

8.2.32 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS					
ANO 2011					
CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	2011	2010		2011	2010
691 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	32.761,92	92.134,75	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS			792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS			793 - GANHOS EM EXISTÊNCIA		
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES			794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES		
695 - MULTAS E PENALIDADES	26.071,87	49,94	795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	13.727,58	10.077,44
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES			796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES		
697 - CORREÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	485,12	1.630,55	797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	1.660,58	2.836,19
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS			798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	27.165,98	870,00
RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	-16.764,77	-80.031,61			
Total.....	42.554,14	13.783,63	Total.....	42.554,14	13.783,63